



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

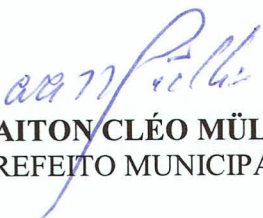
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 189/2025

**Revoga Portaria nº 190/2023 de 07/07/2023 e
Concede Gratificação a Servidor**

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 190/2023 de 07/07/2023 e CONCEDER Gratificação ao servidor EDUARDO SCHUTZ DA SILVA, matrícula nº 835-4, de Chefe do Setor de Limpeza Rural da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Padrão 01, coeficiente 0,40, conforme art. nº 1 da Lei Municipal nº 1644/2022, 23/01/2022, a contar de 01 de Agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
01 DE AGOSTO DE 2025.


CLAITON CLÉO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL